

## **EDITAL Nº 041/2010**

### **Seleção de Aluno Regular do PPGEduc**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público e comunica a abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para o Mestrado e o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), localizado na UNEB/Campus I/Salvador, Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula, CEP: 41.195-001, Salvador-Bahia, com vistas ao preenchimento de 42 (quarenta e duas) vagas para mestrado e de 20 (vinte) vagas para doutorado, na Área de Concentração Educação e Contemporaneidade e nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
- Educação, Tecnologias Intelectuais, Currículo e Formação do Educador
- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.

#### **MESTRADO**

#### **CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

1.1 – INSCRIÇÃO: de 09 a 27 de agosto de 2010, realizada na Secretaria Acadêmica do PPGEduc, Campus I/Uneb-Salvador, mediante entrega, presencial ou por procuração e, no caso de residentes em outras cidades, por sedex no prazo acima estabelecido em envelope lacrado, dos documentos relacionados no Item 2 deste Edital, observada a ordem nele indicada, com a identificação, na face externa do envelope, da Linha de Pesquisa e da categoria acadêmica: MESTRADO.

1.2 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: a ser publicada em 03 de setembro de 2010, no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc.

1.3 - PROVA TEMÁTICA: a ser realizada em 26 de setembro de 2010, domingo, das 9h às 12h. O local de realização das provas será indicado a partir de 13 de setembro de 2010, no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc. O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação com foto. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala. Resultados dessa etapa serão publicados em 14 de outubro de 2010, no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc.

1.4 - CURRÍCULO LATTES/ANTEPROJETO/MEMORIAL: devem ser entregues, em envelope lacrado, em 19 e 20 de outubro de 2010, na Secretaria Acadêmica do PPGEduc, em 2 (duas) vias/cada um, das 8h às 12h e das 14h às 17h, observada a ordem indicada neste Item, contendo a referência da Linha de Pesquisa e da categoria acadêmica: MESTRADO, na face externa do envelope. Resultados dessa etapa serão publicados em 05 de novembro de 2010, no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc.

1.5 - ENTREVISTA: a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2010, conforme chamada, por Linha de Pesquisa, a ser publicada no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC. Resultado final: 18 de novembro

1.6 - PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA: prova escrita, a ser realizada após a etapa da entrevista no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2010, conforme lista dos candidatos por opção feita na inscrição e divulgada no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC. O candidato aprovado que não comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira será desclassificado.

## 2- DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO

2.1 – Ficha de Inscrição preenchida on-line e impressa, com indicação de 1 (um) idioma (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato.

2.2 - Uma foto 3X4 recente.

2.3 - Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (sem autenticação).

2.4 - Uma cópia do Diploma de Graduação (sem autenticação).

2.5 - Uma cópia do Diploma de maior titulação do candidato (sem autenticação).

2.6 - Um comprovante (original) de depósito da taxa de inscrição no Banco Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 36.727-3, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para o caso de dispensa de pagamento da taxa de inscrição, o candidato apresenta, junto à sua documentação de inscrição, a cópia de contra-cheque do último mês, comprovando vínculo com a UNEB (técnico administrativo ou docente).

## DOUTORADO

### 3 – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

3.1 – INSCRIÇÃO: de 27 de agosto a 10 de setembro de 2010 (Prazo apenas para o doutorado), realizada na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, Campus I/Unep-Salvador, mediante entrega, em envelope lacrado, dos documentos relacionados no Item 4 deste Edital, observada a ordem nele indicada, com a identificação, na face externa do envelope, da Linha de Pesquisa e da categoria acadêmica: DOUTORADO.

3.2 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: a ser publicada em 16 de setembro de 2010, no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

3.3 - CURRÍCULO LATTES/PROJETO/MEMORIAL: devem ser entregues, em envelope lacrado, no período de 21 e 22 de setembro de 2010, na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, em 2 (duas) vias/cada um, das 8h às 12h e das 14h às 17h, observada a ordem indicada neste Item, contendo a referência da Linha de Pesquisa e da categoria acadêmica: DOUTORADO, na face externa do envelope. Resultados dessa etapa serão publicados em 26 de outubro de 2010, no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

3.4 - ENTREVISTA: a ser realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2010, conforme chamada, por Linha de Pesquisa, publicada no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC. Resultado final: 18 de novembro

3.5 – PROVAS DE LINGUA ESTRANGEIRA: provas escritas, a serem realizadas após a etapa da entrevista no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2010, conforme lista dos candidatos por opção feita na inscrição e divulgada no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC. O candidato aprovado que não comparecer para a realização da(s) prova(s) de Língua Estrangeira será desclassificado.

#### 4 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO- DOUTORADO

4.1 – Ficha de Inscrição preenchida on-line e impressa, com indicação de 2 (dois) idiomas (Espanhol, Inglês, Francês, Italiano) e da Linha de Pesquisa, conforme escolha do candidato.

4.2 - Uma foto 3X4 recente.

4.3 - Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (sem autenticação).

4.4 - Uma cópia do Diploma de Graduação (sem autenticação).

4.5 - Uma cópia do Diploma de maior titulação do candidato (sem autenticação).

4.6 - Um comprovante (original) de depósito da taxa de inscrição no Banco Bradesco, Agência 3673-0, Conta Corrente 36.727-3, Código FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para o caso de dispensa de pagamento da taxa de inscrição, o candidato apresenta, junto à sua documentação de inscrição, a cópia de contracheque do último mês, comprovando vínculo com a UNEB (técnico administrativo ou docente).

#### 5 - RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

Os resultados finais serão divulgados na Lista de Aprovação – Seleção PPGEduC 2011, publicada a partir de 18 de novembro de 2010, no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC, juntamente com o calendário de matrícula e relação da documentação correspondente.

#### 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1 – Integram este Edital 2 (dois) anexos: o Anexo 1- Orientações Gerais para a Seleção/Mestrado e o Anexo 2- Orientações Gerais para a Seleção /Doutorado, disponíveis no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC, contendo informações complementares aos processos seletivos correspondentes.

6.2 - A Ficha de Inscrição para os processos seletivos (Mestrado/Doutorado) será disponibilizada pelo site da Uneb – [www.uneb.br](http://www.uneb.br) - e do PPGEduC - [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br).

6.3 – A inscrição e/ou a entrega de documentos (Itens 1.1, 1.4, 2, 3.1, 3.3 e 4 deste Edital) pode(m) ser realizada(s) por procuração firmada pelo candidato (original), a qual será colocada dentro do envelope e anexada aos documentos enviados pelo candidato.

6.4 – Na face externa dos envelopes constará apenas a referência da Linha de Pesquisa e a categoria acadêmica (Mestrado ou Doutorado), ou seja, os envelopes não poderão ser identificados nem com o nome do candidato nem qualquer outro registro, evitando comprometer a lisura do processo.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/PPGEduC.

GABINETE DA REITORIA, 12 de julho 2010.

Lourivaldo Valentim da Silva

Reitor

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 041/2010

#### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO - MESTRADO

1 – O processo de seleção para o mestrado é realizado em etapas, conforme Item 1 – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO, do Edital acima referido.

2 - A entrega de documentos mencionados aos Itens 1.1, 1.4 e 2 do Edital será realizada na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, no seguinte endereço:

Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Campus I: Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula, Salvador-Bahia – 1º andar do Prédio da Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC).

3 - A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada em envelope lacrado, devendo ser observada a ordem indicada no Item 2 do Edital.

4 - A entrega de documentos (Item 1.4 do Edital) será exclusivamente efetuada mediante envelope lacrado, contendo, na face externa, apenas a identificação da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e a categoria (Mestrado).

5 - O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
- Educação, Tecnologias Intelectuais, Currículo e Formação do Educador
- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.

6 – O Anteprojeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.

7 - A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma implicará na anulação da inscrição.

8 - Inscrições com pendência de documento serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

9 - Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

10 - O candidato poderá consultar o site [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), no qual constará documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

11 - Todas as etapas são eliminatórias (com exceção da etapa correspondente à Língua Estrangeira).

12 - Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

13 - A nota mínima 7,0 (sete) é referência para classificação em cada etapa e é aplicada para todos os candidatos; no caso de vaga não preenchida, a mesma será destinada à demanda social.

14 - A Uneb, através do PPGEduC, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), e o PPGEduC reservará 50% das vagas para docentes da Uneb, observado o disposto no item anterior.

15 - A Uneb, através do PPGEduC, disponibilizará 10% das vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto no item 13 deste edital, aos quais serão exigidos apresentação de documento que ateste proficiência em Língua Portuguesa emitido por universidade ou instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa, em data a ser divulgada no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

16 - Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de Pesquisa.

17 - A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduC.

18 - O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduC/Uneb, conforme disponibilidade existente.

19 - Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

20 - Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

21 – O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o mestrado:

a) Homologação: resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

b) Prova Temática: prova escrita, dissertativa, relativa ao tema Educação e Contemporaneidade articulado à Linha de Pesquisa de opção do candidato. A prova

terá duração máxima de 3 (três) horas, sem qualquer tipo de consulta. A análise da prova observará: desenvolvimento do eixo temático da Linha de Pesquisa, reflexão crítica sobre a relação Educação e Contemporaneidade e domínio de linguagem escrita.

c) Currículo Lattes atualizado: a ser preenchido conforme site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

d) Memorial: texto de 5(cinco) a 10(dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a sua proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.

e) Anteprojeto: com um máximo de 10 (dez) páginas (incluídas capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Problema (3) Objetivos (4) Fundamentos Teóricos e Metodológicos.

f) Entrevista: realizada de forma coletiva, por Banca constituída por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do tema do anteprojeto, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.

g) Prova de Língua Estrangeira: visa demonstrar, através da compreensão de textos relativos à educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua estrangeira. Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 3 (três anos) e emitido por (1) instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-reitoria de Extensão da UNEB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade.

22 – O candidato terá 48h após a divulgação dos resultados para entrar com recurso.

## ANEXO 2 DO EDITAL Nº 041/2010

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO / DOUTORADO

1 – O processo de seleção para o doutorado é realizado em etapas, conforme Item 3 – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO, do Edital acima referido.

2 - A entrega de documentos mencionados aos Itens 3.1, 3.3 e 4 do Edital será realizada na Secretaria Acadêmica do PPGEduC, no seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Campus I: Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula, Salvador-Bahia – 1º andar do Prédio da Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC).

3 - A documentação para a inscrição do candidato deve estar organizada em envelope lacrado, devendo ser observada a ordem indicada no Item 4 do Edital.

4 - A entrega de documentos (Item 3.3 do Edital) será exclusivamente efetuada mediante envelope lacrado, contendo, na face externa, apenas a identificação da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e a categoria (Doutorado).

5 - O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

- Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
- Educação, Tecnologias Intelectuais, Currículo e Formação do Educador
- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.

6 – O Projeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida.

7 - A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do(s) Idioma(s) implicará na anulação da inscrição.

8 - Inscrições com pendência de documento serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

9 - Documentos comprobatórios, gravados em CD, poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

10 - O candidato poderá consultar o site [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), no qual constará, a partir de 10 de julho de 2009, documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

11 – Todas as etapas são eliminatórias (com exceção da etapa correspondente à Língua Estrangeira).

12 – Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário, mas não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

13 - A nota mínima 7,0 (sete) é referência para classificação em cada etapa e é aplicada para todos os candidatos; no caso de vaga não preenchida, a mesma será destinada à demanda social.

14 - A Uneb, através do PPGEduC, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), e o PPGEduC reservará 50% das vagas para docentes da Uneb, observado o disposto no item anterior.

15 - A Uneb, através do PPGEduC, disponibilizará 10% das vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto no item 13 deste edital, aos quais serão exigidos apresentação de documento que ateste proficiência em Língua Portuguesa emitida por universidade ou instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa em em data a ser divulgada no site do PPGEduC – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) – e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC.

16 - Candidatos selecionados para a etapa da Entrevista deverão entregar, na Secretaria do PPGEduC, antes da entrevista, 2 (duas) cópias em CD, dos principais trabalhos publicados e/ou a dissertação de mestrado defendida, nos últimos 3 anos.

17 - Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de Pesquisa.

18 - A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGEduC.

19 – O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências do fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduC/UNEB, conforme disponibilidade existente.

20 - Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

21 - Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

22 – O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o doutorado:

a) Homologação: resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

b) Currículo Lattes atualizado: a ser preenchido conforme site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

c) Memorial: texto de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, contendo reflexão sobre a experiência profissional e /ou produção acadêmica do candidato com ênfase nos percursos e trajetórias de vida-formação, em articulação com a proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida.

d) Projeto: em até 10 (dez) páginas (incluídas capa, texto e referência), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplados os itens: (1) Justificativa, (2) Objetivos (3) Problema ou Pergunta da Pesquisa, (4) Fundamentação teórica-conceitual, e (5) Metodologia.

e) Entrevista: realizada de forma individual, por Banca constituída por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do projeto de pesquisa, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.

f) Prova de Língua Estrangeira: visa demonstrar, através da compreensão de textos em educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua(s) estrangeira(s). Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 3 (três anos) e emitido por (1) instituição reconhecida nacional ou internacionalmente; (2) Pró-reitoria de Extensão da UNEB; (3) Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade.